



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 5.908/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 880.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,** Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

|   |   |            |                   |
|---|---|------------|-------------------|
| Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura                |   |            |                   |
| Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura |   |            |                   |
| 2060800272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária                   |   |            |                   |
| 3390.30.00.00   | 10000000 Material de Consumo                        | R\$        | 700.000,00        |
| 3390.39.00.00   | 10000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$        | 180.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>   |   | <b>R\$</b> | <b>880.000,00</b> |

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 13 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA**

**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO COM TENDÊNCIA DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2022  
ARRECAÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO/2022 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS**

| RECEITAS   | ORÇADO         | REALIZADO        | DIFERENÇAS       | TENDÊNCIA        | EXCESSO PROVÁVEL | UTILIZADO      | A UTILIZAR       |
|--|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| Rendimentos de Depósitos Bancários - Demais Rendimentos não Vinculados | 202.693        | 4.245.775        | 4.043.082        | 2.122.887        | 6.165.969        | 351.000        | 5.814.969        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>202.693</b> | <b>4.245.775</b> | <b>4.043.082</b> | <b>2.122.887</b> | <b>6.165.969</b> | <b>351.000</b> | <b>5.814.969</b> |

Vilhena, 29 de setembro de 2022

(Assinado Eletronicamente)

Lorena Horbach  
**CONTADOR**

